



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - SEMUTRAN



Ofício nº 045/2026-SEMUTRAN

Caicó/RN, 27 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores – Caicó/RN.

Assunto: Resposta à Indicação nº 052/2026 – Solicitação de estudo para implantação de lombada.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 052/2026, de autoria do Vereador Francisco Cícero Bezerra de Queiroz, que solicita estudo técnico para implantação de lombada no cruzamento das Ruas Odilon Lebarre e Maria Manaia, no bairro Barra Nova II, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes Urbanos – SEMUTRAN informa o que segue.

Após verificação in loco, constatou-se que ambas as vias são pavimentadas em paralelepípedo e apresentam fluxo considerável de veículos. Observou-se ainda que a Rua Maria Manaia possui declive acentuado em trecho anterior ao cruzamento com a Rua Odilon Lebarre, fator que contribui para o desenvolvimento de velocidade elevada por parte dos condutores, fazendo com que muitos veículos cheguem ao cruzamento de forma potencialmente perigosa.

Considerando que o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume VI estabelece que a ondulação transversal pode ser utilizada quando houver necessidade de redução imperativa da velocidade, especialmente em situações onde o excesso de velocidade represente risco à segurança viária, entende-se que o local apresenta características que justificam a adoção de medida moderadora de tráfego.

Dessa forma, esta Secretaria entende como viável a implantação de duas ondulações transversais na Rua Maria Manaia, posicionadas antes do cruzamento com a Rua Odilon Lebarre, uma em cada sentido de circulação, em distância segura que assegure visibilidade adequada e respeito aos critérios técnicos previstos na regulamentação vigente.

Informamos ainda que a Semutran não dispõe, no momento, de corpo operacional próprio (calceteiro) para execução desse tipo de serviço. Assim, será encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a fim de verificar a disponibilidade de equipe para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - SEMUTRAN



eventual execução da obra.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

LUZINETE DE SOUZA DANTAS

Data: 27/02/2026 09:54:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luzinete de Souza Dantas
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana,
Trânsito e Transportes Urbanos
Matrícula: 1994824-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - SEMUTRAN



Ofício nº 046/2026-SEMUTRAN

Caicó/RN, 27 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor

Pedro Pereira da Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Assunto: Solicitação de apoio prioritário para implantação de lombadas – Rua Maria Manaia (Barra Nova II)

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes Urbanos – SEMUTRAN solicita, com a devida urgência, a verificação da disponibilidade de material e equipe operacional (calceteiro) dessa Secretaria para execução de duas ondulações transversais (lombadas) na Rua Maria Manaia, antes do cruzamento com a Rua Odilon Lebarre, no bairro Barra Nova II.

Após análise técnica e verificação in loco, constatou-se que o trecho apresenta **declive acentuado**, o que faz com que veículos desenvolvam velocidade elevada ao se aproximarem do cruzamento. Há diversos relatos de acidentes no local, situação que demonstra a necessidade de intervenção com medida de redução imperativa de velocidade, visando preservar a segurança dos usuários da via.

Ressalta-se que ambas as ruas são pavimentadas em paralelepípedo e não possuem grande largura, o que indica que o serviço pode ser executado sem grande demanda de material e com reduzido tempo de execução, tornando a intervenção viável sob o ponto de vista operacional.

Considerando que a Semutran não dispõe, no momento, de corpo operacional próprio para execução desse tipo de serviço, solicitamos a análise dessa Secretaria quanto à possibilidade de atendimento da demanda, dada a relevância da medida para a segurança viária no local.

Colocamo-nos à disposição para alinhamento quanto à marcação exata dos pontos de implantação.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LUZINETE DE SOUZA DANTAS
Data: 27/02/2026 09:38:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luzinete de Souza Dantas
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana,
Trânsito e Transportes Urbanos
Matrícula: 1994824-3